



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032
FL. Nº 599
CONT. Nº 022-13-01



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **ENGLANO ENGENHARIA LTDA**, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, ESPECIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÕES, AQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO DO MEIO FÍSICO PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL E AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Aos 06 dias do mês de agosto de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 1.183.808-7/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94, e pelo seu Diretor Técnico, Paulinho Dalmaç, RG sob. nº. 877.637-7 SSP-PR, assistidos pela Procuradoria Jurídica Jacqueline Andrea Wendpap, inscrito na OAB/PR sob nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.669.990-7, Concorrência 024/2012-APPA, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em data de 02 de agosto de 2013, assina com **ENGLANO ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua-Prof. Duílio Calderari, 82 Bairro Hugo Langue, CEP: 80040-250-cidade Curitiba-Paraná, Fone: (41) 3262-22-33 inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.760.716-0001-47, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Ari Tucunduva Filho, portador da CI/RG nº. 1.909.469-3-SSP/PR. e inscrito no CPF do MF sob nº. 401.648.539-87, o presente contrato, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2013, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1997, por 60(sessenta) dias, a partir de 06 de agosto de 2013 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 06 de outubro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 06 de agosto de 2013

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

ARI TUCUNDUVA FILHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.715.415-49R

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.